



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**PROJETO DE LEI Nº 022, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso no valor de **R\$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.08 Turismo	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.606	Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018 02.02.08.20.606.0018.1013	Nosso Campo em Produção Apoyo e Proj. de Agricultura Familiar e Associativismo Rural

**Ficha: XXX 3.3.90.30.00 Material de  
Consumo 42.000,00**

Fonte de Recurso 0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício  
Corrente  
Especificação 14 Transferências de Convênios - Outros  
(não relacionados á educação/saúde)



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

Detalhamento 0037 - Transferência de Convênios do Estado

02 Poder Executivo

02.02.08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

02.02.08.20 Agricultura

02.02.08.20.608 Promoção da Produção Agropecuária

02.02.08.20.608.0017 Nosso Campo mais Verde

02.02.08.20.608.0017.1128 Impl. de Viveiro de Árvores Frutíferas e Essenciais Florestais

**Ficha: XXX 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa**  
**Jurídica 20.000,00**

Fonte de Recurso 0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente

Especificação 14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)

Detalhamento 0037 - Transferência de Convênios do Estado

02 Poder Executivo

02.02.08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

02.02.08.20 Agricultura

02.02.08.20.605 Abastecimento

02.02.08.20.605.0018 Nosso Campo em Produção

02.02.08.20.605.0018.2218 Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural

**Ficha: XXX 4.4.90.51.00 Obras e**  
**Instalações 200.000,00**





## PODER EXECUTIVO

### Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício
Corrente	
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)
Detalhamento	0037 - Transferência de Convênios do Estado

02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.608	Promoção da Produção Agropecuária
02.02.08.20.608.0017	Nosso Campo mais Verde
02.02.08.20.608.0017.1128	Impla. de Viveiro de Árvores Frutíferas e Essenciais Florestais

**Ficha: XXX 3.3.90.39.00**      **Outros Serviços de Terceiros Pessoa**  
**Jurídica 1.000,00**

Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício
Corrente	
Especificação	000 Recursos Ordinários

02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.605	Abastecimento
02.02.08.20.605.0018	Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.605.0018.2218	Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**Ficha: XXX 4.4.90.51.00 Obras e**  
**Instalações 10.000,00**

Fonte de Recurso 0.1 Recursos do Tesouro Exercício  
Corrente

Especificação 000 Recursos Ordinários

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes excesso de arrecadação, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

1728.10.9.1.09.99.XXX Outras Transferências De  
Convênios do Estado Aquisição de Calcário

Fonte de Recurso 0.2 Recursos de Outras Fontes  
Exercício Corrente

Especificação 14 Transferências de Convênios - Outros (não  
relacionados á  
educação/saúde)  
**42.000,00**

Detalhamento 0037 - Transferência de Convênios do  
Estado

**Emenda Individual Aquisição de Calcário SEAGRI**

1728.10.9.1.09.99.XXX Outras Transferências De  
Convênios do Estado Implantação de  
Viveiro Municipal

Fonte de Recurso 0.2 Recursos de Outras Fontes  
Exercício Corrente

Especificação 14 Transferências de Convênios - Outros (não  
relacionados á  
educação/saúde)  
**20.000,00**

Detalhamento 0037 - Transferência de Convênios do  
Estado

**Emenda Individual Implantação de Viveiro Municipal - SEAGRI**

1728.10.9.1.09.99.XXX Outras Transferências De  
Convênios do Estado Reforma do feirão do  
Produtor



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

Fonte de Recurso	0.2 Recursos de Outras Fontes
Exercício Corrente	
Especificação	14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)
	<b>200.000,00</b>
Detalhamento	0037 - Transferência de Convênios do Estado

**Emenda Individual Reforma do Feirão do Produtor SEOSP**

**CONTRAPARTIDA:**

Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício
Corrente	
Especificação	000 Recursos Ordinários
	<b>1.000,00</b>
<b>Implantação de um Viveiro Municipal SEAGRI</b>	

Fonte de Recurso	0.1 Recursos do Tesouro Exercício
Corrente	
Especificação	000 Recursos Ordinários
	<b>10.000,00</b>
<b>Reforma do Feirão do Produtor SEOSP</b>	

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 965.000,00** (novecentos e sessenta e cinco mil reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.606	Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018	Nosso Campo em Produção



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

02.02.08.20.606.0018.1013 Apoio e Projetos de Agric. Familiar e Associativismo Rural

**Ficha: 303 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais**  
**Permanente 10.000,00**

Fonte de Recurso 0.1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente

Especificação 000 Recursos Ordinários

02 Poder Executivo

02.02.08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

02.02.08.20 Agricultura

02.02.08.20.606 Extensão Rural

02.02.08.20.606.0018 Nosso Campo em Produção  
02.02.08.20.606.0018.1013 Apoio e Projetos de Agric. Familiar e Associativismo Rural

**Ficha: 304 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais**  
**Permanente 955.000,00**

Fonte de Recurso 0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente

Especificação 14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)

**Art. 4º** Para cobertura do crédito especificado no art. 3º será utilizado recurso proveniente excesso de arrecadação referente a convênio Federal, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

2418.10.9.1.00 Outras Transferências De Convênios Da União - Principal

Fonte de Recurso 0.2 Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente

Especificação 14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

educação/saúde)

**955.000,00**

**Convênio nº 907064/2020 Aquisição de Maquinas**

Fonte de Recurso 0.1 Recursos do Tesouro Exercício  
Corrente

Especificação 000 Recursos  
Ordinários **10.000,00**

**Art. 5º** Os recursos informados nos art. 1º e 3º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**

Prefeito

**Mensagem nº 025, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**



Av. Tancredo Neves, 2250, Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia/RO  
Fone: (69) 3239-2240 / 3239-2357  
[www.camponovo.ro.gov.br](http://www.camponovo.ro.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

**MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº **022, de 16 de JUNHO de 2021** que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por excesso de arrecadação*.

Tal solicitação de abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação se faz necessária para que possamos firmar alguns convênios estaduais e federais não previstos em 2020 como o objetivo de:

- ü AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO - R\$ 42.000,00;
- ü IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS ESSÊNCIAS FLORESTAIS - R\$ 20.000,00 e R\$ 1.000,00 DE CONTRAPARTIDA;
- ü AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA - R\$ 965.000,00 e R\$ 10.000,00 DE CONTRAPARTIDA;
- ü REFORMA DO BARRACAO DA FEIRA MUNICIPAL R\$ 200.000,00 e R\$10.000,00.

**Segue abaixo o Demonstrativo do Calculo de Excesso de Arrecadação:**





**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

<b>Código:</b> 00 - Recursos Ordinários	
<b>Detalham:</b> 0 - Sem Detalhamento da Destinação de Recurso	
<b>Receita:</b> 1000.00.0.0.00      Receitas Correntes <b>FICHA:</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
I - Arrecadação verificada de Janeiro à Maio/2021	10.710.410,76
II - Arrecadação verificada de Janeiro à Maio/2020	8.774.994,05
III - Arrecadação verificada de Junho à Dezembro/2020	16.667.754,98
IV - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (I/II)	1,22056
V- Possível arrecadação de Junho à dezembro/2021 (III*IV)	20.343.995,02
VI - Valor já arrecadado no exercício (=I)	10.710.410,76
VII - Provável arrecadação no exercício (V+VI)	31.054.405,78
VIII - Previsão da Receita para o exercício	24.689.959,92
IX - Provável excesso de arrecadação para o exercício (VII-VIII)	6.364.445,86
X - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	341.500,00
XI - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	-
XII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (IX - (X+XI))	<b>6.022.945,86</b>

Certos de contarmos com a boa acolhida, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**

Prefeito